





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1500

Araporã – MG 15 de Fevereiro de 2024.

 RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ 


TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento do Guarda Mirim de Araporã (GMA), do soldado mirim CAUÁ MARTINS CARDOSO, portador do RG: MG-21.494.393 e inscrito sob número de CPF: 125.171.296-73 pelo motivo de: Art. 17 § IX. (Cometer deserção, que dar-se-á quando forem computadas 7 (sete) ausências consecutivas em dias úteis sem a devida justificativa ou documento que abone as ausências).

Informo ainda que o soldado mirim supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regulamento Interno e caudais de materiais pelo soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 31 de janeiro de 2024.

Assinatura do aluno _____
Assinatura do responsável _____
VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA

 RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ 

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento do Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno mirim NICOLAS ROGER SANTOS DE AVILA, portador do RG: 6116759 e inscrito sob número de CPF: 053.252.201-01 pelo motivo de: Art. 17 (A PEDIDO).

Informo ainda que o soldado mirim supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regulamento Interno e caudais de materiais pelo soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 05 de fevereiro de 2024.

Assinatura do aluno _____
Assinatura do responsável _____
VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA



 RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ 

TERMO DE RECUSA

Venho por meio deste oficializar a recusa de assinatura por parte dos responsáveis no termo de desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno CAUÁ MARTINS CARDOSO, portador do RG: MG-21.494.393 e inscrito sob número de CPF: 125.171.296-73 pelo motivo de NÃO COMPARECIMENTO.

Araporã, 09 fevereiro de 2024

VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA

 RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ 

TERMO DE RECUSA

Venho por meio deste oficializar a recusa de assinatura por parte dos responsáveis no termo de desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno NICOLAS ROGER SANTOS DA AVILA, portador do RG: 6116759 e inscrito sob número de CPF: 053.252.201-01 pelo motivo de NÃO COMPARECIMENTO.

Araporã, 09 fevereiro de 2024

VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1500

Araporã – MG 15 de Fevereiro de 2024.


RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ


TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento do Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno mirim LEO VICTOR SOUZA BALIANO, portador do RG: MG-24.176.256 e inscrito sob número de CPF: 134.942.026-30 pelo motivo de: Art. 17 (A PEDIDO).

Informo ainda que o soldado mirim supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regulamento Interno e caudais de materiais pelo soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 05 de fevereiro de 2024.

Assinatura do aluno _____ Assinatura do responsável _____


VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA


RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ


TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento do Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno mirim YASMIN FERREIRA MARQUES JORGE, portador do RG: MG-21.259.532 e inscrito sob número de CPF: 141.842.766.79 pelo motivo de: Art. 17 (A PEDIDO).

Informo ainda que o soldado mirim supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regulamento Interno e caudais de materiais pelo soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 05 de fevereiro de 2024.

Assinatura do aluno _____ Assinatura do responsável _____


VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA




RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE RECUSA

Venho por meio deste oficializar a recusa de assinatura por parte dos responsáveis no termo de desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno LEO VICTOR SOUZA BALIANO, portador do RG: MG-24.176.256 e inscrito sob número de CPF: 134.942.026-30 pelo motivo de NÃO COMPARECIMENTO.

Araporã, 09 fevereiro de 2024



VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA


RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE RECUSA

Venho por meio deste oficializar a recusa de assinatura por parte dos responsáveis no termo de desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno YASMIN FERREIRA MARQUES JORGE, portador do RG: MG-21.259.532 e inscrito sob número de CPF: 141.842.766.79 pelo motivo de NÃO COMPARECIMENTO.

Araporã, 09 fevereiro de 2024


VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1500

Araporã – MG 15 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ERRATA DA ATA DA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2023

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano 2024, às 14h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Paschoal Gobbi Neto e Emerson Tizzo, designados pelo Decreto nº. 5243/2023, para realizar correção da ata da sessão de julgamento de licitação Tomada de Preços n.º. 007/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para REFORMA DO "CEMEI PROFESSORA EROTILDES SILVA MENEZES" localizado na Rua José Inácio Ferreira, n. 63, Bairro Centro em Araporã/MG, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra. Onde se lê: "a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELIME**, apresentou proposta no valor de R\$ 569.341,48(Quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezoto centavos)". Leia-se: "a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELIME**, apresentou proposta no valor de R\$ 569.341,48(Quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)". REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente da CPL

Paschoal Gobbi Neto
Membro

Emerson Tizzo
Membro

Diretoria de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - 3284.61005,06205,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.606/2023
PROCESSO LICITATORIO N° 175/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023 - REFORMA DO
"CEMEI PROFESSORA EROTILDES SILVA MENEZES"
localizado na Rua José Inácio Ferreira, n. 63, Bairro Centro em
Araporã/MG.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Araporã/MG, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n. 3219/2017 e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços n. 007/2023, em favor da empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELIME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Rua São Francisco de Assis, n. 1238, Loja 02-B, Bairro Ozanan, na cidade de Uberlândia/MG, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 569.341,48(Quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), considerados compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

De consequência, declaro encerrada a licitação retro mencionada e determino as providências necessárias para celebração do contrato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Araporã/MG, 15 de fevereiro de 2024.

Sra. Lucely Alves de Faria
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.606/2023
PROCESSO LICITATORIO N° 175/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, inserto nestes autos, favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada Preços n° 007/2023, objetivando a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DO "CEMEI PROFESSORA EROTILDES SILVA MENEZES", localizado na Rua José Inácio Ferreira, n. 63, Bairro Centro, em Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELIME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Rua São Francisco de Assis, n. 1238, Loja 02-B, Bairro Ozanan, na cidade de Uberlândia/MG, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 569.341,48(Quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), considerado compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Araporã/MG, 15 de fevereiro de 2024.

Sra. Lucely Alves de Faria
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Processo Administrativo n. 22.773/2023
Processo Licitação n. 176/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil de Araporã/MG, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n. 3219/2017 e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade de Concorrência n. 005/2023, em favor da empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELIME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Rua São Francisco de Assis, n. 1238, Loja 02-B, Bairro Ozanan, na cidade de Uberlândia/MG, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 4.576.242,60(Quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), considerados compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

De consequência, declaro encerrada a licitação retro mencionada e determino as providências necessárias para celebração do contrato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 15 de fevereiro de 2024.

Sra. ELIANE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1500

Araporã – MG 15 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Processo Administrativo n. 22.773/2023
Processo Licitatório n. 176/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento provido pela Comissão Permanente de Licitações, inserido nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência n° **005/2023**, objetivando a contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **CONSTRUÇÃO DA CRECHE LAR DO IDOSO**, a ser edificada entre as Ruas Adauto Pereira de Almeida e Edson Luiz Ferreira, bairro Alvorada no Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa **CONSTRUTORA CASA AMARILHA FIRLI LIME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Rua São Francisco de Assis, n. 1238, Loja 02-B, Bairro Ozanan, na cidade de Uberlândia/MG, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 4.576.242,60 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), considerados compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 15 de fevereiro de 2024.

Sra. ELIANE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9505

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br